



PORTARIA PUSP-SC N. 23, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de pregoeiros e equipe de apoio.

LUÍS FERNANDO COSTA ALBERTO, Prefeito do Campus USP de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17/7/2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 6/11/2002 e alínea "b", inciso I do artigo 1º da Portaria GR 4.685, de 22/1/2010, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Designar Evandro Martins (Certificação FUNDAP 162097), José Antonio Berro (Certificação USP 19/2006), Camila Giorgia Venâncio (Certificação FUNDAP/eletrônico 241144 e FUNDAP/presencial 263385), Sandro Garcia Pereira (Certificação FAZESP n. 4017/2015) e Daniel Aurélio Durigan (Certificação FUNDAP 162095), para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Prefeitura do Campus USP de São Carlos, através da modalidade de PREGÃO, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$ 650.000,00.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores: Lillian Ferraz Conde, Carlos Augusto Gomide, Ives Luiz Gallo, Leonardo Prenholato e Osvaldo Vigário.

Artigo 3º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 4º - O mandato dos membros supra nomeados será de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 2 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Luís Fernando Costa Alberto
Prefeito do Campus